



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 001/2021**

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 001/2021, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA e a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME. Através do Processo Administrativo Nº 001/2021.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Bahia, nº 171, Centro – CEP: 65.929-000, cidade de São Francisco do Brejão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.616.682/0001-24, neste ato legalmente representada pelo Presidente, Sr. Francisco Antonio de Araújo Vale Borges, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 047295242013-3 SSP/MA e CPF sob o nº. 403.290.033-72, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 58, Centro, cidade de São Francisco do Brejão-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, localizada na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, CEP 65.922-000, cidade de João Lisboa/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.799.630/0001-08, representada pelo Sr. Mizael da Silva Mesquita, portador do RG sob o nº 0322741920065 SESP/MA e CPF sob o nº 036.870.323-10, doravante denominado CONTRATADA, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais 02 (dois) meses, a contar de 31/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo, pelos serviços do objeto a que alude este Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), em 02 (dois) meses, perfazendo o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ORGÃO	11 – Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Câmara Municipal de São Francisco do Brejão
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Sexta, item 6.1, Parágrafo Único do Contrato originário e no Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

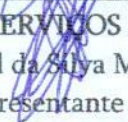


CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

5.1. Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original e no edital do Pregão Presencial nº 004/2021, independentes de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

São Francisco do Brejão/MA, 30 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Francisco Antonio de Araújo Vale Borges
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
Mizael da Silva Mesquita
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas



Nome

82808139349

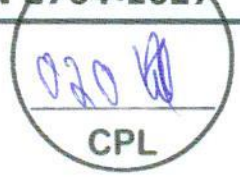
CPF



Nome

621.221.183-34

CPF



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL 001/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, CNPJ Nº 01.616.682/0001-24. Contratada: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 16.799.630/0001-08. Signatários: Sr. Francisco Antonio de Araújo Vale Borges, portador do RG sob o nº 047295242013-3 SSP/MA e CPF sob o nº. 403.290.033-72, pelo contratante e o Sr. Mizael da Silva Mesquita, portador do RG sob o nº 0322741920065 SESP/MA e CPF sob o nº 036.870.323-10, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022. Valor: o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), em 2 (dois) meses, perfazendo o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais). Data da assinatura: 30/10/2022. Francisco Antonio de Araújo Vale Borges – Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA.

Publicado por: Francisco Antônio de Araújo Vale Borges

Código identificador: \$Uv0dGb8SsoW

